



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

#TIPO_ATO	: DSG - G.JRPC - 2933/2015
PROCESSO TC/MS	: TC/19147/2014
PROTOCOLO	: 1462747
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: LEANDRO PERES DE MATOS
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2013
RELATOR	: CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	: BUCHOLZ & CIA LTDA
PROCEDIMENTO	: PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2013
LICITATÓRIO	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS E TENDAS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: 36.035,00

Acompanho o posicionamento firmado no Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela regularidade do procedimento de execução financeira do Contrato nº 331/2013, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Ao Cartório, para os fins do disposto no art. 70, § 2º, do Regimento Interno.

Campo Grande, 17 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

IHS